



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 7.571 DE 27/04/1982

CNPJ 01.992.451/0001-15

Rua Cantu, 180 – Fone/Fax: (44) 37551052 – CEP 85.280-000 – Altamira do Paraná – PR

Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (16/09/2025), às 19h00min, nas dependências da Câmara Municipal de Altamira do Paraná, situada na Rua Cantú, nº 180, realizou-se a vigésima nona (29ª) Sessão Ordinária do primeiro ano legislativo da décima primeira legislatura, sob a presidência do Vereador **Sergio Mesquita de Oliveira**. Estiveram presentes os Senhores Vereadores: **Jose Carlos de Souza** – 1º Vice-Presidente; **Valdirene da Silva Leal** – 2ª Vice-Presidente; **Jean Carlos da Cruz dos Santos de Almeida** – 1º Secretário; **Maicon de Oliveira** – 2º Secretário; **Anísio Aparecido Cordeiro**; **Cristian Fagner Domingos**; **Marta Aparecida André** e **Paulo Carlos da Silva**. O Presidente iniciou a sessão cumprimentando os nobres vereadores e os munícipes presentes e, sob a proteção de Deus, declarou aberta a sessão ordinária e procedeu à leitura do Evangelho de São Lucas (Lc 6,43-49). Na sequência, o Presidente solicitou ao Técnico Legislativo para realizar as leituras das atas da 28ª Sessão Ordinária e 12ª Sessão Extraordinária, realizadas respectivamente nos dias 09 e 11 de setembro de 2025. **Vereador Maicon** solicitou a dispensa das leituras. Logo em seguida, o **Presidente** colocou em apreciação pelo plenário a solicitação do vereador. Não havendo objeção, foram dispensadas e aprovadas. Dando prosseguimento, o Presidente solicitou ao Técnico Legislativo a fazer a apresentação das matérias do expediente. Foram apresentadas as seguintes matérias: **Pareceres jurídicos:** Favoráveis à regular tramitação dos Projetos de Lei nºs 033 e 034/2025 (Executivo). **Pareceres N.ºs. 039 e 040/2025 das Comissões Permanentes:** Favoráveis à regular tramitação dos Projetos de Lei nºs 033 e 034/2025 (Executivo). **Projetos de Lei para segunda votação de autoria do Poder Executivo:** Projeto de Lei nº. 029/2025. Súmula: Cria a Unidade Municipal de acolhimento institucional, modalidade abrigo, para acolhimento de crianças e adolescentes em situação de risco no município de Altamira do Paraná - PR, e dá outras providências. Projeto de Lei nº. 031/2025. Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial no orçamento do Município de Altamira do Paraná, para o exercício de 2025. **Projetos de Lei para primeira votação de autoria do Poder Executivo:** Projeto de Lei nº. 033/2025. Súmula: Ratifica a Segunda, Terceira e Quarta Alteração do Protocolo de Intenções que regulariza a constituição e regulamentação do Consórcio Público Intermunicipal de Atenção à Sanidade Agropecuária, Desenvolvimento Rural e Urbano Sustentável da Região Central do Estado do Paraná – CID CENTRO e dá outras providências. Projeto de Lei nº. 034/2025. Súmula: Reestrutura o funcionamento do Serviço de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal no Município de Altamira do Paraná/PR, e dá outras providências. **Indicação N.º. 131/2025:** Autor-Vereador: Maicon de Oliveira. Assunto: Transporte de alunos até o CMEI. Inscrito para uso da tribuna, o **Vereador Maicon** cumprimentou o Presidente, os demais vereadores e funcionários da Casa e justificou sua indicação ao Executivo Municipal. Relatou que, diariamente, passa em frente ao CMEI e



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 7.571 DE 27/04/1982

CNPJ 01.992.451/0001-15

Rua Cantu, 180 – Fone/Fax: (44) 37551052 – CEP 85.280-000 – Altamira do Paraná – PR

observa a dificuldade de transporte das crianças, especialmente em dias de chuva. Solicitou que a Prefeita disponibilize uma van ou Kombi regularizada para atender os alunos, sugerindo pontos de embarque, entre os mesmos, destacou: Vila Esperança I, em frente à Praça, ao Colégio e à APAE. Destacou que muitos pais não possuem carro ou moto para levar seus filhos, sendo obrigados a ir a pé, inclusive sob chuva. Disse que acompanha a situação todos os dias e que há pais que transportam até cinco ou seis crianças de forma improvisada. Ressaltou que o município tem condições de disponibilizar transporte e reforçou o pedido de providências. Não havendo outros inscritos para uso da Tribuna, o **Presidente** declarou encerrados o primeiro e segundo expedientes. Na **Ordem do Dia** com quórum legal, o Presidente solicitou ao Técnico Legislativo a fazer a apresentação das matérias do dia, onde foram apresentados os **Projetos de Lei nºs 029, 031, 033 e 034/2025 (Executivo)**. Os projetos foram colocados em discussão. Não havendo, foram colocados em votação e aprovados por unanimidade da seguinte forma: Projetos de Lei nºs 029 e 031/2025, em segunda votação. E os Projetos de Lei nºs 033 e 034/2025 em primeira votação. Posteriormente, o **Presidente** convocou os vereadores membros da Mesa Diretora para reunião após o término da presente sessão. Sem outras matérias a tratar, o Presidente, sob a proteção de Deus, declarou encerrada a presente sessão, agradecendo a presença de todos.

Jean Carlos da Cruz dos Santos de Almeida
1º Secretário

Sergio Mesquita de Oliveira
Presidente